

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 122/2015-L

De 25 de setembro de 2015.

Regulamenta o uso das vagas do estacionamento nos dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 31 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica definida como vaga exclusiva para uso da Presidência aquela demarcada no estacionamento como "Presidente".

Art. 2º As vagas numeradas de 1 a 15 no piso deverão ficar reservadas exclusivamente para estacionamento de veículos particulares dos Nobres Vereadores, nos dias de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, conforme se segue:

- 1 – Gabinete do Vereador Flávio Andrade de Brito;
- 2 – Gabinete do Vereador José Carlos de Camargo;
- 3 – Gabinete do Vereador Adenilson Correia (Kalunga);
- 4 – Gabinete do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo;
- 5 – Gabinete do Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;
- 6 – Gabinete do Vereador Israel Francisco de Oliveira;
- 7 – Gabinete do Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
- 8 – Gabinete do Vereador Etelvino Nogueira;
- 9 – Gabinete do Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes;
- 10 – Gabinete do Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
- 11 – Gabinete do Vereador Alexandre Rodrigo Soares;
- 12 – Gabinete do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes;
- 13 – Gabinete do Vereador José Antonio de Barros (Zé Dentista);
- 14 – Gabinete do Vereador Alacir Raysel; e
- 15 – Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus (Gonzaga).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

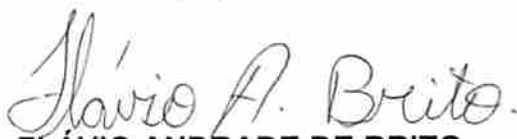
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 122-L, 25/09/2015.....2

Art. 3º A Secretaria Administrativa será responsável por encaminhar notificações a todos os servidores comunicando-os sobre as transferências das Sessões Ordinárias que, habitualmente, acontecem às segundas-feiras; bem como quando ocorrerão Sessões Extraordinárias e Solenes, quer seja por meio da imprensa oficial contratada ou pela conta de e-mail disponibilizado pela Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de setembro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 050-L, de 28/09/2015):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 25/09/2015 - 17:28:10 06784/2015